

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 009/01

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER que a Câmara de São Sebastião aprovou e eu **PROMULGO**, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ART. 1º - É concedido ao Ilmo. Sr. **FERNANDO MARCOS PEDROSO DE CARVALHO**, 1º Tenente da Polícia Militar em São Sebastião, o título de **“CIDADÃO SEBASTIANENSE”** pelos relevantes serviços prestados, na área de segurança pública a comunidade sebastianense.

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de dezembro de 2001.

José Luiz Ribeiro
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em lugar de costume na data acima mencionada.

Nº 009/01

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais:

D E C R E T O:

ART. 1º - É concedido ao Ilmo. Sr. **FERNANDO MARCOS PEDROSO DE CARVALHO**, 1º Tenente da Polícia Militar em São Sebastião, o título de **“CIDADÃO SEBASTIANENSE”** pelos relevantes serviços prestados, na área de segurança pública a comunidade sebastianense.

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de setembro de 2001.

João Barreto
VEREADOR

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
009/01**

Da autoria do Chefe do Nobre Vereador João Barreto que pretende autorização desta Casa para apreciar e deliberar sobre o Projeto que “*Concede Título de Cidadão Sebastianense*”.

Encontra-se o mesmo formalmente regular, de acordo com o inciso XVIII do artigo 8º da Lei Orgânica do Município, conforme nota técnica do Procurador Jurídico desta Edilidade.

Neste sentido, somos favorável a sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

São Sebastião, 28 de novembro de 2001.

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
RELATOR ESPECIAL DESIGNADO PELA PRESIDÊNCIA